



APECÊ
Serviços Gerais
Desde 1969

APECÊ/BSB Nº 091/2020.
Brasília, DF, 30 de setembro de 2020.

AO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
NESTA

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**
PROCESSO Nº 02000.000531/2020-80

Prezados Senhores:

A **APECÊ – SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, estabelecida no SCIA Quadra 13 Conjunto 03 Lote 02 CEP: 71250-200, Brasília-DF, telefone/fax: (61) 3363-8717, e-mail: apece@apece.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.087.163/0001-53, inscrição estadual (GDF) nº 07.311.452/001-70, vem submeter à apreciação de Vossas Senhorias, sua proposta para execução de serviços, sob especificações, condições e preços a seguir expostos:

DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de fornecimento de café e demais bebidas quentes aos usuários do Ministério do Meio Ambiente - MMA a serviço nas dependências do Órgão, por meio de mão de obra com dedicação exclusiva (cofeira e garçom), para os ambientes de Gabinete de Secretarias e do Ministro de Estado, e por meio de máquinas automáticas, para os demais ambientes, incluindo fornecimento de todo material de consumo e demais equipamentos, materiais de limpeza, utensílios e insumos, para atender as necessidades do Ministério do Meio Ambiente, em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DOS EMPREGADOS

A Apecê opera como empregadora autônoma e consequentemente, os empregados contratados para a execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, sendo exclusivamente remunerados e pagos diretamente por nossa



Empresa, que é, inclusive, inteiramente responsável por todos os ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista e social vigente.

DECLARAÇÕES

A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA:

1. Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Ministério do Meio Ambiente a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
2. Que seu(s) sócio(s), dirigente(s), administrador(es), bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário não é(são) servidor(s) do Ministério do Meio Ambiente e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:
 - servidores detentores de cargo comissionado que atuem em área do Ministério do Meio Ambiente com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;
 - servidores detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;
 - servidores detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza a licitação;
 - servidores do Ministério do Meio Ambiente hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.
3. Que não tem e que não contratará prestadores para a execução de serviço objeto desta licitação com vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com



servidores do Ministério do Meio Ambiente que exerça cargo em comissão ou função de confiança:

- em área do Ministério do Meio Ambiente com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação e/ou contrato;
 - na área demandante da licitação;
 - na área que realiza a licitação.
4. Que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
5. Que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como custos com mão de obra, peças, componentes e materiais de reposição dos equipamentos objetos desse contrato necessários à execução de manutenção preventiva, manutenção corretiva e programação e configuração de softwares além de gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
6. Declaramos que o regime tributário a que estamos incursos é o **LUCRO REAL**, conforme declaração anexa.
7. Declaramos que o Sindicato que rege as categorias profissionais que executará o serviço é o **SINDSERVIÇOS**, com data base de 1º de janeiro de 2020.

VALIDADE DA PROPOSTA

Nossa proposta terá validade de 60 (sessenta) dias corridos contados da data limite para recebimento das propostas, ou até que se conclua o processo licitatório.



APECÊ
Serviços Gerais
Desde 1969

DO PREÇO

PREÇO GLOBAL MENSAL: **R\$ 110.616,65** (cento e dez mil seiscientos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)

PREÇO GLOBAL ANUAL: **R\$ 1.327.399,80** (um milhão trezentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme discriminado nas planilhas anexas.

DADOS BANCÁRIOS

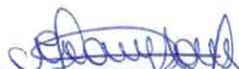
Banco:	Banco Itaú
Agência:	0654
Conta corrente:	74.168-5

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

NOME:	FLÁVIO CÉSAR FONSECA DE OLIVEIRA
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO
C. P. F.	033.808.514-93
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	32.592.430.2-SSP/SP
DOMICÍLIO:	BRASÍLIA-DF
CARGO NA EMPRESA:	PROCURADOR

Sendo o que nos reserva para o momento.

Atenciosamente.


Apece Serviços Gerais Ltda
Andréa V. Araújo de Sousa
Depto. Comercial
RG. 1485636 - SSP/DF



APECE
Serviços Gerais
Desde 1969

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS - IN 05/17

Nº do Processo:		02000.000531/2020-80	
Pregão Nº:		015/2020	
Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		SINDISERVIÇOS	
Tipo do Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Convertida total a contratar (Em função da unidade de medida)
Categoria Profissional		QTD	Salário Normativo da Categoria
GARÇOM		16	R\$ 1.826,64
COPEIRA		7	R\$ 1.237,23
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário
Transporte		R\$ 11,00	
Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 33,62	
Plano Ambulatorial / Auxílio Saúde			
Seguro de Vida e Assistência Funeral			
Cesta Básica			
13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		Percentual (%)	
13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	
Férias e Adicional de Férias		12,10%	
GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		Percentual (%)	
INSS		20,00%	
Salário Educação		2,50%	
SAT		2,88%	
SESC ou Sesi		1,50%	
SENAI - SENAC		1,00%	
SEBRAE		0,60%	
INCRA		0,20%	
FGTS		8,00%	
PROVISÃO PARA RESCISÃO		Percentual (%)	
Aviso Prévio Indenizado		0,42%	
Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	
Multas do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,47%	
Aviso Prévio Trabalhado		0,29%	
Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,11%	
Multas do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,04%	
AUSÊNCIAS LEGAIS		Percentual (%)	
Férias, Décimo Terceiro e Adicional de Férias		1,62%	
Ausências Legais		0,27%	
Licença-Paternidade		0,02%	
Ausência por acidente de trabalho		0,10%	
Afastamento Maternidade		0,03%	
Ausência por Doença		0,12%	
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentual (%)	
Custos Indiretos		0,5000%	
Lucro		0,2853%	
Tributos		12,12%	
C.1. Tributos Federais (PIS/PASEP + COFINS conf. SPED)		7,12%	
C.1.1. Tributos Federais (PIS/PASEP = 1,21%)		1,27%	
C.1.2. Tributos Federais (COFINS = 5,57%)		5,85%	
C.2. Tributos Estaduais (ISS = 5,00%)		5,00%	
C.3. Tributos Municipais (especificar)			

Brasília, DF, 30 de setembro de 2020.


Apece Serviços Gerais Ltda
Andréa V. Araújo de Sousa
Depto. Comercial
RG. 1485686 - SSP/DF



APECE
Serviços Gerais
Desde 1969

Quadro-resumo

Tipo de serviço		Valor dos Salários	Valor proposto por empregado	Qtde de empregos por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total mensal do serviço	Valor unitário anual do serviço	Valor total anual do serviço
item	(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (C x D)	(F)	(G) = (E x F)	(H) = (E x 20)	(I) = (H x F)
1	GARÇOM	R\$ 1.826,64	R\$ 4.627,27	1	R\$ 4.627,27	16	R\$ 74.036,32	R\$ 55.527,24	R\$ 888.435,84
2	COPEIRA	R\$ 1.237,23	R\$ 3.495,82	1	R\$ 3.495,82	7	R\$ 24.470,74	R\$ 41.949,84	R\$ 293.648,88
3	CONSUMO E LIMPEZA						R\$ 12.109,59		R\$ 145.315,08
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						23	R\$ 110.616,65		R\$ 1.327.399,80

Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta			
Descrição		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Valor Total	R\$ 110.616,65	R\$ 1.327.399,80
B	Valor mensal do serviço	R\$ 110.616,65	R\$ 1.327.399,80

Brasília, DF, 30 de setembro de 2020.


Apece Serviços Gerais Ltda
Andréa V. Araújo de Sousa
Depto. Comercial
RG. 1485686 - SSP/DF



APECE
Serviços Gerais
Desde 1969

Memória de Cálculos dos Módulos 2, 3 e 4 - Encargos Sociais

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário	%	Memória de Cálculo dos Percentuais
A	13º Salário	8,33%	$[(1/12) \times 100]$ - conforme IN 05/2017 e Nota Técnica nº 2/2018/CGAC/CISSET/SG-PR
B	Adicional de Férias	12,10%	Conforme IN 05/2017 e Nota Técnica nº 2/2018/CGAC/CISSET/SG-PR
Total Submódulo 2.1		20,43%	

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (incide sobre o

2.2	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Memória de Cálculo dos Percentuais
A	INSS - Art. 22, I, Lei 8.212/91	20,00%	Art. 22, Inciso I, Lei 8.212/91
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82
C	Seguro Acidente de Trabalho / SAT / INSS (Conforme GFIP/SEFIP E/OU FAP em anexo - FAP 1,4437 x RAT 2,00% = RAT Ajustado 2,88%)	2,88%	Conforme GFIP/SEFIP E/OU FAPem anexo - FAP 1,4437 x RAT 2% = RAT Ajustado 2,88%, de acordo com o Decreto nº 6.957 de 09/09/2009.
D	SESI OU SESC - Art.º 3º, Lei 8.036/90 e Art. 1º, Lei 8.154/90.	1,50%	Art.º 3º, Lei 8.036/90 e Art. 1º, Lei 8.154/90
E	SENAI OU SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	Decreto 2.318/86
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029/90	0,60%	Art. 8º, Lei 8.029/90
G	INCRA - Lei 7.787/89 e Decreto Lei 1.146/70	0,20%	Lei 7.787/89 e Decreto Leo 1.146/70
H	FGTS - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88	8,00%	Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88
Total Submódulo 2.2		36,68%	

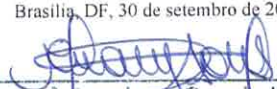
Módulo 3- Provisão para Rescisão

3	Provisões para Rescisão	%	RS
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	$[(1/12) \times 0,05] \times 100$
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	$(0,08 \times 0,0042) \times 100$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,47%	$[0,08 \times (0,4) \times 0,9] \times (1 + 0,0833 + 0,09075 + 0,03025)$, conforme Nota Técnica Nº 2/2018/CGAC/CISSET/SG-PR
D	Aviso prévio trabalhado	0,29%	$[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100$
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,11%	$(0,3668 \times 0,0029) \times 100$
F	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	0,04%	$[0,08 \times (0,4) \times 0,01]$
Total Módulo 3		4,36%	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1	Ausências legais	%	Memória de Cálculo dos Percentuais
A	Substituto cobertura de férias	1,62%	$(0,833 + 0,833 + 0,278) / 12$
B	Substituto cobertura de ausências legais	0,27%	$(10 \text{ dias } / 30 / 12) \times 9,7\% \times 100$, onde estima-se que 9,7% dos funcionários apresentem atestados para 10 dias por ano
C	Substituto cobertura de Licença paternidade	0,02%	$[(5/30) / 12] \times 0,015 \times 100$ onde: 1,5% corresponde ao percentual de ocorrências
D	Substituto cobertura de ausência de acidente de trabalho	0,10%	$[(5/30) / 12] \times 7\% \times 100$ onde: 7% corresponde ao percentual de ocorrências
E	Substituto cobertura de afastamento de maternidade	0,03%	$[0,02 \times (4 \times 12) / 12 \times 100]$ onde: 1% corresponde ao percentual de ocorrências
F	Substituto cobertura de outras ausências de doença	0,12%	$\{[(8/30) / 12] \times 5,5\% \times 100\}$, onde 8, refere-se ao total de ocorrências por ano e 5% é o percentual dos funcionários que apresentam atestados
Subtotal		2,16%	
Total Módulo 4		2,16%	
Total do Encargos Sociais		71,12%	

Brasília, DF, 30 de setembro de 2020.


Apece Serviços Gerais Ltda
Andréa V. Araújo de Sousa
Depto. Comercial
RG. 1485636 - SSP/DF

CNPJ: 00.087.163/0001-53 - IE: 07.311.452/001-70
Scia Q 13 Conjunto 3 Lote 2 - Guará, DF, 71.250-200, Brasil
Tel.: (61) 3363-8717 | apece@apece.com.br



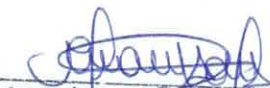
APECE
Serviços Gerais
Desde 1969

APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DE RECOLHIMENTO DO PIS

MÊS	FATURAMENTO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO APURADA	CRÉDITO DESCONTADO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	PERCENTUAL EFETIVO
	A	$B = A \times 1,65\%$	C	$D = B - C$	$E = D/A$
set/19	9.668.106,50	159.523,76	40.000,60	119.523,16	1,24%
out/19	9.925.788,33	163.775,51	41.916,39	121.859,12	1,23%
nov/19	9.133.848,15	150.708,49	47.946,07	102.762,42	1,13%
dez/19	10.792.602,87	178.077,95	37.867,90	140.210,05	1,30%
jan/20	7.588.904,08	125.216,92	36.411,49	88.805,43	1,17%
fev/20	13.250.839,59	218.638,85	41.288,40	177.350,45	1,34%
mar/20	12.326.049,80	203.379,82	35.021,98	168.357,84	1,37%
abr/20	13.225.525,97	218.221,18	43.879,79	174.341,39	1,32%
mai/20	8.298.074,06	136.918,22	29.680,33	107.237,89	1,29%
jun/20	8.628.102,38	142.363,69	36.117,99	106.245,70	1,23%
jul/20	8.576.165,94	141.506,74	27.740,62	113.766,12	1,33%
ago/20	8.804.315,80	145.271,21	29.937,97	115.333,24	1,31%
PERCENTUAL MÉDIO DO PERÍODO					1,27%

APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DE RECOLHIMENTO DO COFINS

MÊS	FATURAMENTO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO APURADA	CRÉDITO DESCONTADO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	PERCENTUAL EFETIVO
	A	$B = A \times 7,60\%$	C	$D = B - C$	$E = D/A$
set/19	9.668.106,50	734.776,09	184.245,17	550.530,92	5,69%
out/19	9.925.788,33	754.359,91	193.069,42	561.290,49	5,65%
nov/19	9.133.848,15	694.172,46	220.842,51	473.329,95	5,18%
dez/19	10.792.602,87	820.237,82	174.421,85	645.815,97	5,98%
jan/20	7.588.904,08	576.756,71	167.713,53	409.043,18	5,39%
fev/20	13.250.839,59	1.007.063,81	190.176,85	816.886,96	6,16%
mar/20	12.326.049,80	936.779,78	161.313,38	775.466,40	6,29%
abr/20	13.225.525,97	1.005.139,97	202.112,98	803.026,99	6,07%
mai/20	8.298.074,06	630.653,63	136.709,43	493.944,20	5,95%
jun/20	8.628.102,38	655.735,78	166.361,63	489.374,15	5,67%
jul/20	8.576.165,94	651.788,61	127.774,97	524.013,64	6,11%
ago/20	8.804.315,80	669.128,00	137.896,12	531.231,88	6,03%
PERCENTUAL MÉDIO DO PERÍODO					5,85%
MÉDIA DO PERCENTUAL PIS + COFINS					7,12%


Apecê Serviços Gerais Ltda
André V. Araújo de Sousa
Depto. Comercial
RG. 1485636 - SSP/DF



PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS - IN 05/17

Nº do Processo:	02000.000531/2020-80
Pregão Nº:	015/2020

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	30/09/2020
B	Município/UF:	BRASILIA/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINDISERVIÇOS
D	Número de meses de execução contratual:	12
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	COPEIRAGEM
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.826,64
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	GARÇOM
5	Salário Mínimo	R\$ 1.045,00
6	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.826,64
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ -
G	Outros (especificar)	
Total		R\$ 1.826,64

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 152,16
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 221,02
Total		20,43%	R\$ 373,18

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 439,96
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,00
C	SAT	2,88%	R\$ 63,35
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 33,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 22,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,20
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,40
H	FGTS	8,00%	R\$ 175,99
Brasília, DF, 06 de fevereiro de 2020		36,68%	R\$ 806,90

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 121,40
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 706,02
C	Plano Ambulatorial	R\$ -
D	Seguro de Vida e Assistência Funeral / Benefício Social Familiar	R\$ -
E	Cesta Básica	R\$ -
F	Outros (Especificar)	
Total		R\$ 827,42

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS



APECE
Serviços Gerais
Desde 1969

3 de	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 373,18
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 806,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 827,42
Total		R\$ 2.007,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,67
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	R\$ 63,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$ 5,33
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$ 2,01
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,70
Total		4,36%	R\$ 79,62

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	R\$ 29,59
B	Ausências Legais	0,27%	R\$ 4,93
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Ausência por acidente de trabalho	0,10%	R\$ 1,83
E	Afastamento Maternidade	0,030%	R\$ 0,55
F	Ausência por Doença	0,12%	R\$ 2,19
G	Outros (Especificar)		R\$ -
Total		2,16%	R\$ 39,46
Total		2,16%	R\$ 39,46

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

4.2	INTRAJORNADA	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 39,46
4.2	Intrajornada	R\$ -
Total		R\$ 39,46

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 64,10
B	Insumo	
C	Material	
D	Equipamento	R\$ 17,39
E	Outros (especificar)	
Total		R\$ 81,49

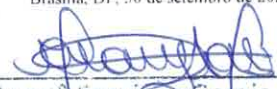
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,5000%	R\$ 20,17
B	Lucro	0,2853%	R\$ 11,57
C	Tributos	12,12%	R\$ 560,83
C.1. Tributos Federais (PIS/PASEP + COFINS)			
C.1.1. Tributos Federais (PIS/PASEP)		1,27%	R\$ 58,77
C.1.2. Tributos Federais (COFINS)		5,85%	R\$ 270,70
C.2. Tributos Estaduais (ISS = 5,00%)		5,00%	R\$ 231,36
C.3. Tributos Municipais (especificar)		0,00%	
Total		25,03%	R\$ 592,57

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.826,64
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.007,50
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 79,62
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 39,46
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 81,49
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.034,70
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 592,57
Valor Total por Empregado		R\$ 4.627,27

Brasília, DF, 30 de setembro de 2020.


Apece Serviços Gerais Ltda
André V. Araújo de Sousa
Depto. Comercial
RG. 1485636 - SSP/DF

CNPJ: 00.087.163/0001-53 - IE: 07.311.452/001-70
Scia Q 13 Conjunto 3 Lote 2 - Guarã, DF, 71.250-200, Brasil
Tel.: (61) 3363-8717 | apece@apece.com.br



PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS - IN 05/17

Nº do Processo:	02000.000531/2020-80
Pregão Nº:	015/2020

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	30/09/2020
B	Município/UF:	BRASILIA/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINDISERVIÇOS
D	Número de meses de execução contratual:	12

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	COPEIRAGEM
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.237,23
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	COPEIRA
5	Salário Mínimo	R\$ 1.045,00
6	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.237,23
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	DSR	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ -
G	Outros (especificar)	
Total		R\$ 1.237,23

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 103,06
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 149,70
Total		20,43%	R\$ 252,77

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 298,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,25
C	SAT	2,88%	R\$ 42,91
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 22,35
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,90
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,94
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,98
H	FGTS	8,00%	R\$ 119,20
Total		36,68%	R\$ 546,53

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAL E DIÁRIOS

2.3	BENEFÍCIOS MENSAL E DIÁRIOS	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 156,77
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 706,02
C	Plano Ambulatorial	R\$ -
D	Seguro de Vida e Assistência Funeral / Benefício Social Familiar	R\$ -
E	Cesta Básica	R\$ -
F	Outros (Especificar)	
Total		R\$ 862,79

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS



APECE
Serviços Gerais
Desde 1969

3 de	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,77
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 546,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 862,79
Total		R\$ 1.662,09

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,37
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	R\$ 42,91
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$ 3,61
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$ 1,36
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,48
Total		4,36%	R\$ 53,93

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	R\$ 20,04
B	Ausências Legais	0,27%	R\$ 3,34
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,25
D	Ausência por acidente de trabalho	0,10%	R\$ 1,24
E	Afastamento Maternidade	0,030%	R\$ 0,37
F	Ausência por Doença	0,12%	R\$ 1,48
G	Outros (Especificar)		R\$ -
Total		2,16%	R\$ 26,72
Total		2,16%	R\$ 26,72

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

4.2	INTRAJORNADA	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 26,72
4.2	Intrajornada	R\$ -
Total		R\$ 26,72

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,79
B	Insumo	
C	Material	
D	Equipamento	R\$ 17,39
E	Outros (especificar)	
Total		R\$ 68,18

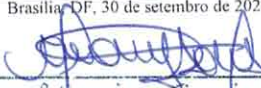
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,5000%	R\$ 15,24
B	Lucro	0,2853%	R\$ 8,74
C	Tributos	12,12%	R\$ 423,69
C.1. Tributos Federais (PIS/PASEP + COFINS)			
C.1.1. Tributos Federais (PIS/PASEP)		1,27%	R\$ 44,40
C.1.2. Tributos Federais (COFINS)		5,85%	R\$ 204,51
C.2. Tributos Estaduais (ISS = 5,00%)		5,00%	R\$ 174,79
C.3. Tributos Municipais (especificar)		0,00%	
Total		25,03%	R\$ 447,67

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.237,23
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.662,09
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 53,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 26,72
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 68,18
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.048,15
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 447,67
Valor Total por Empregado		R\$ 3.495,82

Brasília/DF, 30 de setembro de 2020.


Apece Serviços Gerais Ltda
Andréa V. Araújo de Sousa
Depto. Comercial
RG. 1485636 - SSP/DF

CNPJ: 00.087.163/0001-53 - IE: 07.311.452/001-70
Scia Q 13 Conjunto 3 Lote 2 - Guará, DF, 71.250-200, Brasil
Tel.: (61) 3363-8717 | apece@apece.com.br



APECE
Serviços Gerais
Desde 1969

UNIFORMES
DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
COPEIRA

(A)	(B)	(C)	(D)	(E = D X C)	(F = E / 6)
Descrição	Unidade de	QTD SEMESTRAL	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor total por mês R\$
SAIA OU CALÇA	un	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 13,00
BLUSA	un	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 9,33
GUARDA PÓ	un	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 15,00
SAPATO	un	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 9,83
MEIA	PAR	2	R\$ 3,40	R\$ 6,80	R\$ 1,13
CINTO	un	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 2,50
VALOR MENSAL UNITÁRIO				R\$ 304,80	R\$ 50,79
TOTAL MENSAL CUSTO				7	355,53

GARÇOM

(A)	(B)	(C)	(D)	(E = D X C)	(F = E / 6)
Descrição	Unidade de	QTD SEMESTRAL	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor total por mês R\$
PALETÓ	un	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 14,17
CALÇA	un	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 15,00
CAMISA	un	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 15,00
GRAVATA	un	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80	R\$ 3,97
CINTO	un	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 5,00
MEIA	PAR	2	R\$ 3,40	R\$ 6,80	R\$ 1,13
SAPATO	un	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 9,83
VALOR MENSAL UNITÁRIO				R\$ 384,60	R\$ 64,10
TOTAL MENSAL CUSTO				16	1.025,60

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	23
----------------------------	----

Brasília, DF, 30 de setembro de 2020.

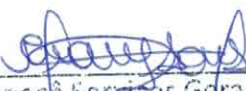

Apece Serviços Gerais Ltda
Andrea V. Araújo de Sousa
Depto. Comercial
RG. 1485636 - SSP/DF



APECE
Serviços Gerais
Desde 1969

ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL
1	Café	117	kg	R\$ 13,00	R\$ 1.521,00
2	Açúcar refinado	19	kg	R\$ 3,40	R\$ 64,60
3	Açúcar cristal	143	kg	R\$ 2,15	R\$ 307,45
4	Adoçante	11	frascos de 100 ml	R\$ 4,74	R\$ 52,14
5	Chá	10	kg	R\$ 365,00	R\$ 3.650,00
6	Garrafas água mineral	1140	un	R\$ 2,60	R\$ 2.964,00
7	Coador de pano	112	un	R\$ 5,94	R\$ 665,28
8	Guardanapo	110	pet	R\$ 0,80	R\$ 88,00
9	Pano de prato	55	un	R\$ 17,74	R\$ 975,70
10	Copos descartáveis de 200ml	378	pacotes de 100un	R\$ 2,12	R\$ 801,36
11	Água sanitária, garrafa de 1 litro	20	un	R\$ 1,40	R\$ 28,00
12	Alcool, garrafa de 1 litro	20	un	R\$ 3,25	R\$ 65,00
13	Esponja de aço, pacote com 14 un de 60 g	2	pet	R\$ 11,92	R\$ 23,84
14	Detergente, frasco de 500 ml	55	un	R\$ 1,29	R\$ 70,95
15	Esponja dupla face	40	un	R\$ 0,35	R\$ 14,00
16	Saco de algodão alvejado	17	un	R\$ 1,72	R\$ 29,24
17	Sabão em barra	25	un	R\$ 0,53	R\$ 13,25
18	Saco para lixo de 100 litros, pacote com 100 un	50	pet	R\$ 13,80	R\$ 690,00
19	sabão em pó, pacote de 1 kg	6	pet	R\$ 2,98	R\$ 17,88
20	Limpador Multiuso 500 ml	15	un	R\$ 1,40	R\$ 21,00
21	Rodo	10	un	R\$ 2,10	R\$ 21,00
22	Vassoura	10	un	R\$ 2,59	R\$ 25,90
TOTAL MENSAL					R\$ 12.109,59
TOTAL ANUAL					R\$ 145.315,08

Brasília, DF, 30 de setembro de 2020.


Apece Serviços Gerais Ltda
Andréa V. Araújo de Sousa
Depto. Comercial
RG. 1485636 - SSP/DF



APECÊ
Serviços Gerais
Desde 1969

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	DEPRECIACÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PREÇO MENSAL DEPRECIADO
01	Açucareiro	10	60	R\$ 4,95	R\$ 49,50	R\$ 0,83
02	Maquina de fazer café com capacidade de 18 litros	6	60	R\$ 1.610,00	R\$ 9.660,00	R\$ 161,00
03	Lixeira média	6	12	R\$ 35,00	R\$ 210,00	R\$ 17,50
04	Balde médio	6	12	R\$ 10,30	R\$ 61,80	R\$ 5,15
05	Bandeja redonda média	6	60	R\$ 3,98	R\$ 23,88	R\$ 0,40
06	Bandeja retangular média	6	60	R\$ 4,00	R\$ 24,00	R\$ 0,40
07	Bule grande	6	60	R\$ 24,04	R\$ 144,24	R\$ 2,40
08	Bule médio	30	60	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 7,50
09	Carrinho em aço inox para a distribuição de café	6	60	R\$ 125,00	R\$ 750,00	R\$ 12,50
10	Colher de açucareiro	6	30	R\$ 1,50	R\$ 9,00	R\$ 0,30
11	Colher de café	60	30	R\$ 1,00	R\$ 60,00	R\$ 2,00
12	Colher de chá	15	30	R\$ 1,00	R\$ 15,00	R\$ 0,50
13	Colher de pau	15	12	R\$ 3,50	R\$ 52,50	R\$ 4,38
14	Conjunto de mantimento grande	6	60	R\$ 10,00	R\$ 60,00	R\$ 1,00
15	Copo de vidro grande	400	12	R\$ 2,00	R\$ 800,00	R\$ 66,67
16	Garrafa para café	30	60	R\$ 5,00	R\$ 150,00	R\$ 2,50
17	Garrafa para chá	30	60	R\$ 17,10	R\$ 513,00	R\$ 8,55
18	Jarra de inox para água	15	60	R\$ 30,00	R\$ 450,00	R\$ 7,50
19	Porta copo individual de inox	15	60	R\$ 2,50	R\$ 37,50	R\$ 0,63
20	Porta esponja e detergente	6	30	R\$ 15,50	R\$ 93,00	R\$ 3,10
21	Suporte de copo descartável de 200ml para parede	15	60	R\$ 29,90	R\$ 448,50	R\$ 7,48
22	Xícara para café	400	12	R\$ 1,60	R\$ 640,00	R\$ 53,33
23	Xícara para chá	150	12	R\$ 2,75	R\$ 412,50	R\$ 34,38
VALOR MENSAL						R\$ 400,00
VALOR POR POSTO					23	17,39

Brasília, DF, 30 de setembro de 2020.


Apecê Serviços Gerais Ltda
André V. Araújo de Sousa
Depto. Comercial
RG. 1485636 - SSP/DF